

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM nº 21121**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 21 de dezembro de 2018.**

Em 21.12.2018, às 17h, reuniu-se na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e por meio de conferência telefônica, o Conselho de Administração da Companhia, regularmente convocado, com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovar, nos termos da legislação aplicável e, ainda, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 32 do Estatuto Social, o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio à conta de Lucros Acumulados no montante bruto de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), correspondente a R\$0,1378379249644450 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, equivalentes a R\$0,4135137748933350 por unit, que, após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma de legislação em vigor, importa o valor líquido equivalente a R\$0,1171622362197780 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit e R\$0,3514867086593350 por unit, a ser pago aos acionistas a partir de 18.04.2019. Serão beneficiados os acionistas inscritos nos registros da sociedade em 28.12.2018, passando as ações, ou units, conforme o caso, a serem negociadas "ex-direito" aos Juros Sobre o Capital Próprio a partir do dia 02.01.2019.

Ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ora aprovado será aplicada a retenção do IRRF, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes na forma da legislação aplicável. Os valores líquidos pagos a título de Juros sobre Capital Próprio serão atribuídos ao montante total de dividendos cuja distribuição venha a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2019.

Discutida a matéria, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro, Christopher Minter, David Lorne Levy, Guilherme Affonso Ferreira, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Pierre Claude Perrenoud, Renato Russo e Walter Roberto de Oliveira Longo, Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas  
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) e CPF/MF nº 718.245.297-91  
Presidente do Conselho de Administração